



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: terça-feira, 12 de março de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 PROCESSO ADM. Nº 2018.11.057

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20

#### 1. VALOR REGISTRADO

ITEM	VALOR TOTAL
03, 06, 16, 28, 30, 43, 54, 57, 59, 63, 67, 73, 83, 84, 85, 92, 94, 99, 127, 144, 149, 150, 152, 156, 158, 159, 171, 174, 175, 178, 179, 181, 182, 192, 196, 205 e 206	R\$ 121.190,00

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

#### 3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. À presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de JACARAÚ.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de JACARAÚ, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Jacaraú/PB, 11 de Março de 2019

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito